O Pacto Global advoga dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Direitos Humanos

1.As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

2.Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

A M4U valoriza e entende a relevância em respeitar os direitos inerentes a todos os seres humanos. A empresa se certifica que seus funcionários trabalhem em um ambiente seguro e confortável, garantindo um clima organizacional amigável e evitando que ocorra qualquer situação de preconceito seja ele por questões religiosas, étnicas ou de gênero.

A área de Recursos Humanos se mantém atenta e aberta, realizando pesquisas periódicas e anônimas, mantendo o sigilo e levando tranqüilidade aos funcionários em realizar suas críticas ou ainda comentar sobre qualquer situação que lhes pareça indevida ou constrangedora. Isso possibilita que os colaboradores se sintam protegidos ao fazer qualquer tipo de sugestão.

Preocupados com o bem estar de nossos funcionários realizamos ginástica funcional semanalmente em todos os andares do prédio onde estamos alocados e eventos de integração, promovendo assim a interação entre os diferentes departamentos da empresa e estimulando o convívio benéfico entre as áreas.

Trabalho

3.As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

4.A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

5.A abolição efetiva do trabalho infantil; e

6.Eliminar a discriminação no emprego.

Nossa mão de obra é contratada 100% no regime CLT, ou seja, contratamos e assalariamos todos os funcionários de acordo com as leis trabalhistas, comprovando assim que não praticamos e não toleramos o serviço oriundo da mão de obra escrava.

Somos contra qualquer trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos, medidas disciplinares degradantes e/ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A M4U é contra o trabalho infantil e não apóia nem está envolvida direta ou indiretamente em nenhuma das iniciativas abaixo:

- Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos);
- Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento do adolescente de 16 a 18 anos;
- Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Divulgamos anualmente os acordos e convenções estabelecidos com as instâncias sindicais e a área de Recursos Humanos mantém o canal aberto para caso de dúvidas e/ ou sugestões.

Nosso quadro de funcionários é formado por homens e mulheres que atuam juntos em nossos projetos e possuem os mesmos direitos e oportunidades indistintamente. Não é tolerada nenhuma atitude que configure assédio moral ou sexual, assim como nenhuma ação que possa expor ou humilhar qualquer colaborador.

Estamos enquadrados na Lei de Cotas para pessoas com deficiência e fazemos parte do programa “Jovem Aprendiz”, programa que recruta jovens que possuem pouca ou nenhuma experiência no mundo corporativo, para que sejam treinados e possam desenvolver suas competências junto ao nosso time.

Meio Ambiente

7.As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

8.Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

9.Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Acreditamos que cada pessoa faz muita diferença e que com pequenas ações podemos contribuir para um ambiente melhor. Promovemos o descarte de todo o lixo produzido por nossos funcionários através do serviço de uma empresa especializada no tratamento de cada tipo de resíduo.

Colaboramos com a diminuição dos poluentes incentivando que nossos funcionários utilizem meios de transporte como a bicicleta – temos um bicicletário no prédio – e apoiamos a não utilização de itens descartáveis como, por exemplo, copos de plástico (cada funcionário possui em sua mesa uma caneca produzida em cerâmica e/ou um copo térmico que foram fornecidos pela empresa).

Realizamos, desde 2012, o Inventário de Gases de Efeito Estufa, por meio do Programa Brasileiro GHG Protocol e pela terceira vez, em conjunto com a Cielo S.A., realizamos o inventário assim como nos anos anteriores (2012 e 2013).

Os resultados do terceiro inventário (ano-base 2014) foram incluídos no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol* (www.registropublicodeemissoes.com.br) e como nas vezes anteriores, o inventário de 2014 passou por auditoria externa.

As toneladas de carbono equivalente resultantes dos escopos 1 e 2 de 2013 e 2014, foram compensadas por meio da compra de créditos de carbono:

2013 - Reserva Florestal Santa Maria, localizada no noroeste do estado de Mato Grosso, região amazônica. Esse projeto possui certificação Forest Stewardship Council (FSC) e foi verificado pela RainForest Alliance, por gerar emprego, renda e benefícios sociais e à biodiversidade.

2014 - Projeto de incentivo à energia renovável da Usina Hidrelétrica de Salto Pilão, localizado no Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Esta é uma das maiores usinas subterrâneas do Brasil e é o maior aproveitamento elétrico do Rio Itajaí-Açu. O projeto ainda desenvolveu 24 programas ambientais com o objetivo de preservar as riquezas naturais da região que tratam aspectos físicos (água, solo, ar) e meio biótico (fauna e flora).

*Programa Brasileiro GHG Protocol - metodologia internacional adaptada pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração (GVces) de Empresas da Fundação Getulio Vargas. O

objetivo é estimular a cultura corporativa para a elaboração e publicação de inventários de emissões de GEE.

Somos uma empresa que desenvolve e opera serviços para seus clientes e, sempre que possível, nos envolvemos com produtos ambientalmente amigáveis. Um desses produtos incentiva o uso de tecnologia informatizada em detrimento da impressão em papel, contribuindo para a diminuição do desperdício de material.

Colaboramos com a minimização de descarte de lixo tóxico como as pilhas e ao invés de utilizar pilhas descartáveis, usamos preferencialmente pilhas recarregáveis, nos casos onde o uso de pilhas descartáveis é inevitável, o descarte é sempre realizado em local apropriado.

Sempre que possível, dentro dos parâmetros de avaliação corretos, consideramos contratar fornecedores que também incentivem as boas práticas em benefício da conservação do meio ambiente.

Contra a Corrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A M4 Produtos jamais se envolveu em qualquer relação corrupta e reafirma seu compromisso em nunca fazê-lo. Somos aderentes a Política de Anti-corrupção de nossa empresa controladora (CIELO) e disponibilizamos o documento no momento da contratação com a responsabilidade de assinatura do termo de adesão a referida política.

Nossos funcionários são proibidos de oferecer qualquer tipo de propina em troca de favorecimento de qualquer espécie e são treinados para não receber gratificação com o mesmo objetivo.

Eventualmente realizamos despesas somente que objetivem fortalecer nosso relacionamento com clientes, tais como: refeições, encontros e hospedagem desde que com o objetivo de reunião de trabalho, respeitando os limites razoáveis que não impliquem em nenhum constrangimento para os convidados ou eventual retribuição por parte deles.

Todas as concorrências das quais a empresa participa são transparentes e obedecem a todas as exigências técnicas e comerciais do futuro cliente.

Toda participação societária por parte dos nossos colaboradores em fornecedores ou concorrentes sejam eles diretos ou indiretos, deve ser levada para avaliação da área de Recursos Humanos, evitando assim, que por qualquer motivo, haja facilitação em negócios de qualquer natureza.

A contratação de pessoas que possuam qualquer grau de parentesco é permitida desde que o familiar não seja seu superior e desde que o candidato participe de todas as etapas do processo seletivo comum sem que tenha nenhum tipo de informação privilegiada.

A M4U não realiza contribuições a políticos nem a partidos políticos, assim como, é neutra e não interfere de nenhuma maneira nas preferências políticas de cada funcionário.